



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5254, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 5.213, de 28 de agosto de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, processo n.º 058840/07,

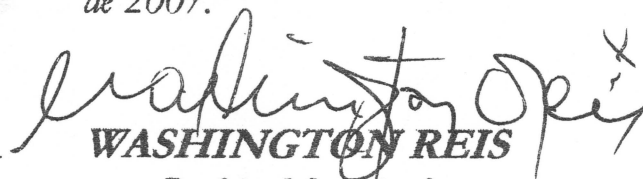
DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área com 859,60 m.², com 38,03 de frente para a Avenida Dr. Manoel Teles, iniciando no arco de concordância da Avenida Dr. Manoel Teles e Rua "A"; 16,47 m nos fundos, confrontando com a área denominada como Vala Coletora do Polder do Meriti, faixa reservada para o antigo DNOS; 40,71 m pelo lado direito, confrontando com área do Corpo de Bombeiros e pelo lado esquerdo com o imóvel da Avenida Dr. Manoel Teles, n.º 1.831, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à abertura de logradouro público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de novembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

